



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**01ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA**

**PAUTA DA 04ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025**

Data: 18 de março de 2025

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

**EXPEDIENTE:** (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

**QUARTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025**

**PELA GRANDEZA DA PATRIA E DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS**

**DECLARO ABERTA A 4ª SESSÃO ORDINARIA DELIBERATIVA DE 2025**

**Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica:** Naleu Calvalcante - PSDB

**Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)**

**I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)**

**II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).**

**III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).**

**IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).**

**1-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO**

02/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, de 14 de Março de 2025. Dispõe sobre a remissão da primeira parcela da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos - TRSD, instituída pela Lei Complementar nº 229, de 13 de dezembro de 2018, e dá outras providências.</u>
02/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 14 de Março de 2025. Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais, em atendimento ao artigo 37, X, da Constituição Federal, e dá outras providências.</u>

**2-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO**

01/2025	Todos Vereadores/as	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01, de 14 de março de 2025 que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, ratifica a revisão geral anual conferida pelo Poder Executivo aos servidores Municipais e acrescenta dispositivo a lei complementar 135/2012 e dá outras providências”</u>
---------	---------------------	--

**3 - PROJETO DE RESOLUÇÃO**

01/2025	Vereadores Willian da Silva Moraes – REPUBLICANOS e Josenildo Ceará – PT	<u>PROJETO DE RESOLUÇÃO n.01, de 7 de março de 2025 que Cria a Comissão de Esporte, cultura, turismo e lazer e dá outras providências.</u>
---------	--	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**4 – PARECERES**

<b>07/2025</b>	<b>Vereadoras Gabriela Delgado – MDB e Márcia Lobo - PODEMOS</b>	<u><a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.04, de 13 de fevereiro de 2025. Que autoriza o município de Nova Andradina a instituir o programa de distribuição gratuita de óculos de grau às pessoas cadastradas no cad-único, e dá outras providências.</a></u>
<b>08/2025</b>	<b>Vereadoras Márcia Lobo – PODEMOS e Gabriela Delgado – MDB</b>	<u><a href="#">PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 06, DE 20 de fevereiro de 2025 que “Determina no município de Nova Andradina que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS, bem como as de rede privada ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal.</a></u>
<b>09/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<u><a href="#">PROJETO DE LEI Nº. 4, de 19 de Fevereiro de 2025. Altera e acrescenta disposições à Lei Municipal nº. 257, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.</a></u>

**5 – REQUERIMENTOS**

<b>13/2025</b>	<b>Vereadora Márcia Lobo – PODEMOS</b>	<p><b>REQUER A MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b>, e a Secretária Municipal de Saúde, <b>Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS</b>, solicitando informações sobre o atendimento odontológico nas ESF's do município:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Quantas e quais unidades de ESF no município estão oferecendo atendimento odontológico na presente data?</li><li>b) Se alguma não está atendendo, qual o motivo?</li></ul>
<b>14/2025</b>	<b>Vereadores Marcia Lobo – PODEMOS, Gabriela Delgado – MDB, Fábio Zanata - MDB</b>	<p><b>REQUEREM A MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b>, e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, <b>Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO</b>, solicitando informações sobre a semana do Autismo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>c) Qual é a programação prevista para a Semana do Autismo deste ano?</li><li>d) Haverá palestras, oficinas ou atividades educativas voltadas para professores e alunos?</li><li>e) Como as escolas da rede pública estão sendo preparadas para participar desse evento?</li></ul>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<p>f) Haverá divulgação para envolver toda a comunidade escolar e garantir ampla participação?</p>
<b>15/2025</b>	<b>Vereadoras Gabriela Delgado – MDB, Márcia Lobo – PODEMOS e Deildo Piscineiro - PSDB</b>	<p><b>REQUEREM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO, solicitando as seguintes informações referentes ao adicional de difícil acesso e ao adicional de insalubridade concedidos aos profissionais da educação da rede municipal, especialmente aqueles que atuam em escolas rurais:</b></p> <p><b>1. Atualmente, há profissionais da educação recebendo o adicional de difícil acesso?</b> Em caso positivo: Quantos profissionais são beneficiados? Em quais escolas estão lotados? Qual é o cargo e a função que desempenham? Em caso negativo: Quantos profissionais atuam hoje em escolas rurais e não recebem o adicional? Qual o motivo da não concessão do benefício? O que impede que todos os profissionais da educação possam receber?</p> <p><b>2. Existe previsão legal ou regulamentação municipal que garanta esse direito?</b> Caso positivo: Quais são os critérios para concessão? Caso negativo: Quais os entraves para sua implementação?</p> <p><b>3. Quanto ao adicional de insalubridade: Há profissionais da educação na rede municipal recebendo esse benefício?</b> Se sim: Quantos profissionais? Em quais unidades escolares atuam? Qual é o cargo e a função que desempenham? Se não: Qual o motivo da não concessão? Há estudos ou previsão para sua implementação?</p> <p><b>4. Sobre os profissionais que atuam nas escolas rurais:</b> Quantos profissionais da educação estão atualmente trabalhando nessas unidades? Quais cargos ocupam e quais funções desempenham? Quantos desses profissionais não recebem o adicional de difícil acesso? Quais medidas poderiam ser adotadas para garantir que esses profissionais passem a receber esse direito?</p>
<b>16/2025</b>	<b>Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL</b>	<p><b>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, e ao Secretário Municipal de Serviços</b></p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<p>Públicos, <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b>, solicitando os seguintes documentos:</p> <p>a) Relatório financeiro detalhados dos anos 2022, 2023 e 2024 e dos meses Janeiro e Fevereiro de 2025, com relatórios comprobatórios, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Valor total gasto anualmente;</li><li>- A discriminação mensal desses gastos;</li><li>- As fontes de financiamentos (recursos próprios, estaduais ou Federais).</li></ul> <p>b) Cópia Integral do contrato entre a Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado e a Empresa Trásresíduos Ambiental S/A (bem como os respectivos documentos anexos – Digital);</p> <p>c) Cópia dos eventuais aditivos contratuais firmados, e pareceres jurídicos;</p> <p>d) Cópia do empenho correspondente;</p> <p>e) Cópia das ordens de pagamentos.</p>
--	--	---

**6 – INDICAÇÕES**

<b>24/2025</b>	<b>Vereadora Márcia Lobo – PODEMOS</b>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b>, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, <b>Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS</b>, solicitando melhorias no Centro de Comercialização da Agricultura (Mercado Municipal), abrangendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• construção de uma mureta e a pavimentação na esquina da Rua Imaculada Conceição;</li><li>• limpeza das calhas;</li><li>• instalação de um toldo na entrada.</li></ul>
<b>27/2025</b>	<b>Vereadora Márcia Lobo – PODEMOS</b>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b>, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b>, reiterando a Indicação nº 27/2021, solicitando a implantação de uma Usina de Reciclagem de Entulho e Resíduos da Construção Civil (URE).</p>
<b>83/2025</b>	<b>Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL</b>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b>, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED</b>, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr.</b></p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<b>RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b> , solicitando a construção de calçada na Rua Manoel Rodrigues Filho, entre a Avenida Hormindo Alves Pereira e a Avenida Rosilene Lima Oliveira, no lado onde atualmente não há calçamento, no Jardim Universitário.
<b>84/2025</b>	<b>Vereadores Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b> , solicitando a necessidade de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Odilon Ribeiro dos Santos, no trecho compreendido entre a Avenida André Moya Perez e o Anel Rodoviário Fernando Lima de Vasconcelos.
<b>85/2025</b>	<b>Vereadores Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL, Dito Machado – UNIÃO BRASIL</b>	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, <b>Sr. HERNANDES ORTIZ</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED</b> , e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, <b>Sr. WAGNER PÉRIGO</b> , solicitando a necessidade de construção de uma quadra coberta para atender os alunos da Escola Municipal Maria Imaculada Fernandes, localizada no bairro Jardim Universitário.
<b>86/2025</b>	<b>Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, <b>Sr. EDUARDO RIEDEL</b> , ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, <b>Sr. ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA</b> , ao Deputado Estadual, <b>Sr. ROBERTO HASHIOKA SOLER</b> , ao Prefeito Municipal de Nova Andradina, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , e ao Comandante do 8º Batalhão, <b>Sr. PAULO RENATO RIBEIRO</b> , a necessidade premente da construção de uma nova unidade do 8º Batalhão no Distrito de Nova Casa Verde, tendo em vista que as instalações atuais não atendem mais às demandas operacionais e estruturais da corporação.
<b>87/2025</b>	<b>Vereador Adelar Belo - PT</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI), <b>Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS</b> , solicitando a disponibilização de banheiros químicos durante a realização da Feira do Produtor,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		que ocorre às sextas-feiras no distrito de Nova Casa Verde.
<b>88/2025</b>	<b>Vereadores Adelar Belo – PT, Luciano Leal – PODEMOS e Vereadores/as subscritos/as</b>	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , e a Secretária Municipal de Saúde, <b>Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS</b> , solicitando a disponibilização de um veículo para o transporte de pacientes atendidos nas unidades hospitalares do município, com destino ao Distrito de Nova Casa Verde.
<b>89/2025</b>	<b>Vereador William Moraes - REPUBLICANOS</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO F. L. FEDOSSI</b> , e ao Secretário de Infraestrutura, <b>Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED</b> , solicitando revitalização de quadras de areia na Praça Joaquim Soares, no Bairro Alvorada, na Praça Antônio Riqueti, no Bairro Guiomar Soares de Andrade e na Praça Candido Frutuoso de Matos, no Bairro Durval Andrade Filho.
<b>90/2025</b>	<b>Vereador Fábio Zanata - MDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b> , solicitando estudos para Implantação de: <ul style="list-style-type: none"><li>a) Praça social de lazer, cultura, esporte, brinquedos infantis adaptados a crianças com necessidades especiais e/ou deficientes (de acordo com a lei municipal 851 de 7 de dezembro de 2009) na área Institucional do Bairro Imperial às margens da BR-376 entrada da cidade de Nova Andradina-MS;</li><li>b) Pórtico com a Escrita “Bem Vindos a Nova Andradina-MS” na rotatória da BR 376 com a MS 276.</li></ul>
<b>91/2025</b>	<b>Vereadoras Márcia Lobo – PODEMOS, Gabriela Delgado - MDB</b>	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> e ao Procurador Geral Do Município, <b>Sr. DANIEL OLIVEIRA BASTOS</b> , a adequação da lei Complementar nº 042, de 25 de junho de 2002 conforme a decisão proferida pelo Plenário da Suprema Corte na ADI nº 6.327/DF.
<b>93/2025</b>	<b>Vereador Naleu Cavalcante - PSDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PÉRPETUO</b> , solicitando a implantação de placas de sinalização



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		na lagoa “PRAINHA DO ARROZ”, localizado na Projeto de Assentamento Teijim, Grupo FETAGRI, advertindo riscos de Afogamento.
<b>94/2025</b>	<b>Vereadores Fábio Zanata – MDB, Deildo Piscineiro – PSDB, Alemão da Semente – PSDB e Vereadoras Gabriela Delgado – MDB e Márcia Lobo - PODEMOS</b>	<b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. <b>JOZELLI CHULLI DA SILVA MARTINS</b> , reiterando a indicação 208/2023 e 07/2024, solicitando estudo para instalação de casa de apoio própria para os pacientes e acompanhantes próximo ao Hospital Regional.
<b>95/2025</b>	<b>Vereador Naleu Cavalcante - PSDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI</b> , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PÉRPETUO</b> , solicitando restauração de caneleta e serviço de recuperação da via na Avenida Ivinhema, (Quadra 792) esquina com a Rua Joaquim Sampaio Neto.
<b>96/2025</b>	<b>Vereador Fábio Zanata - MDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI-PSDB</b> , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED</b> , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO</b> , com cópia ao Diretor do Departamento de Trânsito (DEMTRAN), <b>Sr. PEDRO GOMES SOARES</b> , e ao coordenador do Projeto Monitor de Violência no Trânsito em Nova Andradina/MS, Prof. Dr. <b>FABIANO GREYTER</b> , solicitando estudos e trabalhos intensivos de Orientações para Circulação de Bicicletas Elétricas (talvez a elaboração de legislação) no Município de Nova Andradina/MS, com os seguintes itens: 1) é proibido transitar sobre as calçadas em vias de trânsito rápido e nas rodovias; 2) os ciclomotores são proibidos de circular entre veículos; 3) transitar apenas em acostamento ou faixa própria a eles destinada; 4) transitar no centro da faixa mais à direita ou no bordo direito da pista, na inexistência de faixa própria; 5) transitar na faixa adjacente à da direita, se esta for exclusiva para outro tipo de veículo (por exemplo, faixa de ônibus ou de caminhões). 6) velocidade máxima de 25 km/h nas avenidas e vias transversais; 7) velocidade máxima de 6 km/h em áreas de circulação de pedestres;



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<p>8) velocidade máxima de 25 km/h em ciclovias e ciclo faixas;</p> <p>9) serem dotadas de sistema que garanta o funcionamento do motor somente quando o condutor pedalar;</p> <p>10) não dispor de acelerador ou de qualquer outro dispositivo de variação manual de potência;</p> <p>11) estarem dotadas de:</p> <p>a) indicador de velocidade;</p> <p>b) campainha;</p> <p>c) sinalização noturna dianteira, traseira e lateral;</p> <p>d) espelhos retrovisores em ambos os lados;</p> <p>e) pneus em condições mínimas de segurança.</p> <p>12) uso obrigatório de capacete de ciclista.</p> <p>13) é permitido somente pessoas com 14 anos ou mais conduzir esta modalidade;</p> <p>14) respeitar as normas de trânsito do município (sinalizações horizontais, verticais, semaforicas, etc);</p> <p>15) proibido transitar na contramão;</p> <p>16) todos os condutores estão sujeitos a fiscalização e orientação pelos agentes de trânsito do município;</p> <p>17) é permitido somente um passageiro (garupa), desde que o equipamento possua esta possibilidade de transporte (banco), caso contrário é proibido o transporte de passageiros.</p>
<b>97/2025</b>	<b>Vereadora Gabriela Delgado – MDB, e Vereadores Deildo Piscineiro – PSDB, e Dito Machado – UNIÃO BRASIL</b>	<b>INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO e à Secretária Municipal de Saúde, Sra. JOSELI CHULLI DA SILVA MARTINS, reiterando a indicação 191/2024, indica a solicitação de transporte exclusivo para pacientes da saúde pública de Nova Casa Verde e profissionais de saúde.</b>
<b>98/2025</b>	<b>Vereadoras Gabriela Delgado – MDB, Márcia Lobo – PODEMOS e Vereadores Josenildo Ceará – PT, Willian da Silva Moraes – REPUBLICANOS, Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL, Alemão da Semente – PSDB, Fábio Zanata – MDB e Deildo Piscineiro – PSDB</b>	<b>INDICAM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO, e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. HERNANDES ORTIZ, solicitando:</b> <p>a) implantação de um Centro de Armazenamento e Distribuição de Gêneros Alimentícios devidamente adequado, incluindo estrutura de câmara fria, para conservação e distribuição de alimentos sólidos, líquidos e perecíveis utilizados na preparação da merenda escolar no município.</p> <p>b) aquisição de um veículo apropriado para o transporte de alimentos perecíveis e não</p>





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		perecíveis destinados às unidades escolares do município.
<b>99/2025</b>	<b>Vereadora Gabriela Delgado – MDB</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO</b> , a Secretária Municipal de Saúde, <b>Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS</b> , e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, <b>Sr. HERNANDES ORTIZ</b> , indica a necessidade de aquisição, instalação e manutenção do sistema de internet via satélite Starlink na ESF e no SAMU do Distrito de Nova Casa Verde, bem como a reestruturação da parte elétrica e a instalação de um gerador de energia na ESF.
<b>100/2025</b>	<b>Vereador Quemuel de Alencar – UNIÃO BRASIL</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao <b>Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO</b> , a Secretaria Municipal de Serviços Públicos ao, <b>Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO</b> , solicitando a realização dos seguintes reparos na praça Antônio Riquetti localizada no bairro Guiomar Soares: 1. Manutenção dos Bancos: alguns bancos encontram-se danificados e necessitam de reparos. 2. Reparo na Iluminação: a praça conta com luminárias, porém apenas algumas estão em pleno funcionamento. 3. Limpeza e Jardinagem: devido ao período chuvoso, o mato na praça cresceu consideravelmente, comprometendo a estética do local e a segurança dos frequentadores.
<b>101/2025</b>	<b>Vereador Adelar Belo - PT</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao <b>Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO</b> , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED</b> , solicitar melhoramento da via de pedestres no prolongamento da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, (trecho compreendido entre a estrada Municipal Odilon Ribeiro dos Santos e a rotatória saída para o distrito de Nova Casa Verde) incluindo sinalização adequada, proteção aos pedestres e a formação de um espaço arborizado.

**V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)**

**INTERVALO - 10 minutos –**

**TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)**

**7 - VOTAÇÃO DOS PROJETOS**

<b>04/2025</b>	<b>Vereadoras Gabriela Delgado – MDB e Márcia Lobo - PODEMOS</b>	<a href="#"><u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.04, de 13 de fevereiro de 2025. Que autoriza o município de Nova Andradina a instituir o programa de</u></a>
----------------	--	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<u>distribuição gratuita de óculos de grau às pessoas cadastradas no cad-único, e dá outras providências.</u>
06/2025	Vereadoras Márcia Lobo – PODEMOS e Gabriela Delgado – MDB	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 06, DE 20 de fevereiro de 2025 que “Determina no município de Nova Andradina que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS, bem como as de rede privada ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal.</u>
04/2025	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 4, de 19 de Fevereiro de 2025. Altera e acrescenta disposições à Lei Municipal nº. 257, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.</u>

**8 -MOÇÃO**

09/2025	Vereador Willian Moraes – REPUBLICANOS e Vereadores/as Subscritos/as	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> ao Sr. RENAN ROBERTO BARBIERI DAN PEREIRA pela conquista de integrar o quadro nacional de Árbitros de Futsal da Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS.
---------	--	--

**VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.**

**Próxima Sessão: Sessão Ordinária - dia 25 de março de 2025, às 19h – CMNA.**